



PORTARIA Nº 101/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Reestrutura a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art.6º, inciso XVI, da lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da lei federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

**José Warlen Barbosa da Silva**  
Presidente/CPL  
(Ocupante de Cargo Efetivo)

**Arão Noleto de Carvalho Neto**  
Membro/CPL  
(Ocupante de Cargo Comissionado)

**Isabel de Sousa Silva**  
Membro/CPL  
(Ocupante de Cargo Efetivo)

**Art. 2º** – Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Fica revogada a Portaria nº 079/2021 de 04 de maio de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 22 de setembro de 2021.**

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal